



Ministério Público Federal

PORTARIA SG/MPF Nº 1056, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

Vice: [PORTARIA SG/MPF Nº 1502, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013](#)

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso I, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo 1.00.000.000184/2013-85, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério Público Federal - MPF, Grupo de Trabalho para coletar contribuições, definir forma de contratação e aprimorar o projeto básico referente a modernização dos gabinetes de membros.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes:

I - MONICA NICIDA GARCIA, Procuradora Regional da República,

II - ANAMARA OSORIO SILVA, Procuradora da República;

III - RODOLFO ALVES SILVA, Procurador da República;

IV - GUSTAVO NOGAMI, Procurador da República;

V - MARCIO LIMA MEDEIROS, Assessor-Chefe de Modernização e Gestão Estratégica; e

VI - ÁLVARO ANDRÉ SANTARÉM AMORIM, Chefe da Coordenadoria de Planejamento Estratégico da AMGE.

Parágrafo único. Designar MONICA NICIDA GARCIA como Coordenadora do Grupo de Trabalho.

Art. 3º Estabelecer ao Grupo de Trabalho o prazo de quarenta e cinco dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos estudos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

[Publicada no DMPF-e de 13/08/2013, n. 112, Administrativo, p. 1.](#)